



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
CEP. 38435.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Camara
- 0170

LEI Nº 040/93

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES E
FORNECEDORES DE CANA DE ARA-
PORÃ-Mg."

O Povo de Araporã-Mg., através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

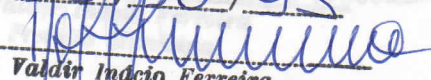
Artigo 1º - Fica declarada utilidade Pública a Associação dos Lavradores e Fornecedores de Cana de Araporã-Mg., inscrita no C.M.F. sob nº 21.296.322/0001-08, situada na Av. principal, s/nº.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-Mg., 15 de Outubro de 1.993.


VALDIR INÁCIO FERREIRA
(Prefeito Municipal)

DEGUIMAR VIEIRA DE FARIA
(Chefe de Gabinete)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANCÃO LEI Nº 040/93
DATA 15/10/93

Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal